

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

= EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA =

ASPECTOS GERAIS

- Permite a saída do país de mercadorias com **suspensão** do pagamento do **imposto de exportação**
 Condicionada à **reimportação** em **prazo determinado no** mesmo estado em que exportada
- Caso a mercadoria seja sujeita ao I.E., a obrigação será constituída em **termo de responsabilidade**.
- Maior **vantagem**: não há tributação na reimportação (Não ocorre o fato gerador do imposto de importação)

HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

1. Reimportação
2. Exportação definitiva
3. Importação de produto equivalente

EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA PARA APERFEIÇOAMENTO PASSIVO

- Exportação para a mercadoria ser submetida a operação de:
 - Transformação
 - Elaboração
 - Beneficiamento
 - Montagem
- Na importação, há pagamento de tributos sobre o valor agregado.